



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.902, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **INGRID TORRES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Controle Interno e Transparência, para substituir pelo período de 28 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, por motivo de férias, a servidora **RENATA DE OLIVEIRA LINO**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal